

Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13 — Sistema de classificação final: nos termos do artigo 18.º da portaria 83-A/2008, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos — 30;
- b) Avaliação curricular — 30;
- c) Entrevista profissional de seleção — 40.

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 30.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo 30.º, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr. José António Lourenço Galdes — Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta;

1.º vogal efetivo: Dr.ª Jesuína Maria Isidoro Franco — Chefe de Divisão de Compras e Património da Universidade Aberta;

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Universidade Aberta.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Rita Maria Lopes de Sousa e Sereno, Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento, Avaliação e Qualidade da UAb;

2.º Vogal Suplente: Dr. Bruno Manuel Almeida dos Santos Tavares, Chefe de Divisão dos Serviços de Suporte Tecnológico ao Ensino da UAb.

19 — O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

20 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extrato.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

23 — Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

ANEXO I

Programa da Prova de Conhecimentos

Bibliografia e Legislação

I — Conhecimentos Gerais:

Estrutura Orgânica da Universidade Aberta — Regulamento n.º 489/2014, de 30 de outubro, republicado pelo Regulamento n.º 570/2015 de 20 de agosto;

Estatutos da Universidade Aberta — Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 22 de dezembro;

Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;

Código do Procedimento Administrativo (CPA) — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto;

Regulamento do Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril);

Níveis Remuneratórios correspondentes às Posições Remuneratórias das categorias das carreiras gerais (Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho);

Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas (Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro);

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) — Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

II — Conhecimentos Específicos:

Lei de Bases da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90 de fevereiro);
Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro);

POC-E (Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro);

Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro);

Regime Jurídico dos Códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro);

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetivas atualizações);

Lei do Orçamento do Estado (Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril);

Instruções n.º 1/2004 — 2.ª Secção Tribunal de Contas;

Código do IVA, na sua versão atualizada;

Código do IRS, na sua versão atualizada.

20 de dezembro de 2016. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

210109215

Despacho (extrato) n.º 46/2017

Tendo presente a deliberação favorável emitida por unanimidade, pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, em sessão de 27 de setembro de 2016, através da Deliberação n.º 217/CC/2016, determino ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea d) do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, a renovação da contratação da doutora Maria da Costa Potes Franco Barroco Santa-Clara Barbas como professora associada convidada, em regime de prestação de serviços e de acordo com o Protocolo de cooperação entre o Instituto Politécnico de Santarém /Escola Superior de Educação de Santarém e a Universidade Aberta, a tempo parcial (4 horas semanais), auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente a 30 % do escalão 1 do índice 220, para o exercício de funções docentes no Departamento de Humanidades, com início a 01 de setembro de 2016 e fim a 31 de agosto de 2017, renovável, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na redação atual, que aprovou o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU).

20 de dezembro de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

210109418

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Aviso n.º 20/2017

Recrutamento por mobilidade interna

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um assistente técnico para Apoio à Direção (GAG — Gabinete de Apoio à Gestão), área de comunicação e imagem.

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;

1.2 — Número de postos de trabalho: Um (1);

1.3 — Remuneração: Remuneração correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

2 — Caracterização das funções a desempenhar inerentes ao conteúdo funcional ao posto de trabalho a recrutar:

Funções técnicas e administrativas no Gabinete de Apoio à Gestão, nomeadamente: *a)* Conceção e preparação de documentos diversos, com vista à difusão interna e externa, relativos às atividades e eventos científicos, sociais e culturais, realizados no âmbito da FDUL; *b)* Conceção de cartazes, brochuras, banners e outros documentos de campanha e promoção; *c)* Gestão dos conteúdos da Página, do Facebook, do canal Youtube e do LinkedIn, bem como de outras redes de divulgação semelhantes; *d)* Gestão e acompanhamento da utilização de espaços da Faculdade; *e)* Apoio na celebração de protocolos e acompanhamento da respetiva execução.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

3.2 — Estar integrado na carreira de assistente técnico.

4 — Local de trabalho: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa-Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data do presente aviso.

6 — Formalização das candidaturas:

Mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda o contato telefónico e o endereço de correio eletrónico disponíveis.

É necessário o envio de currículo profissional detalhado, datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional e formação profissional.

7 — Apresentação da candidatura:

A candidatura identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade interna — Assistente Técnico GAG” deverá ser dirigida e enviada por correio registado com aviso de receção para: Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

8 — Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

24 de novembro de 2016. — A Diretora Executiva, *Professora Doutora Cláudia Madaleno*.

210107985

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 47/2017

Por despacho de 02 de agosto de 2016 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo entre esta Faculdade e a Doutora Maria João Varandas dos Santos, como Assistente Convivida a 60 %, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de setembro de 2016, com a remuneração correspondente a 60 % do escalão 1, índice 140, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de dezembro de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

210109661

Instituto de Educação

Despacho n.º 48/2017

Por despacho de 16 de dezembro de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, após aprovação em concurso, da Doutora Maria Natália de Carvalho Alves, para exercer funções como professora associada no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, posicionado no escalão 1, índice 220. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de dezembro de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

210108527

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 21/2017

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 93.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 94.º e n.º 1 do artigo 97.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por despacho de 15/11/2016 do Senhor Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Professor Catedrático Doutor Manuel Meirinho, foi autorizado o exercício de funções através da figura de mobilidade interna na categoria, da trabalhadora Joana Isabel Ferreira Fernandes, Técnica Superior do mapa de pessoal não docente do mesmo Instituto, posicionada no nível 015 e 2.ª posição remuneratória da Tabela Remuneratória Única, no SEF — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 01/12/2016.

13 de dezembro de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

210108754

Aviso (extrato) n.º 22/2017

Ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, torna-se público que a trabalhadora Ana Paula Pereira Mendes, Assistente Técnica do mapa de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, com a posição remuneratória 3, nível remuneratório 008, cessou a relação jurídica de emprego público no mesmo Instituto, com efeitos a 1 de dezembro de 2016, por ter iniciado funções através de procedimento concursal em outro Organismo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de dezembro de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

210108592

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso (extrato) n.º 23/2017

Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal comum aberto pelo edital n.º 479/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111 de 9 de junho de 2016.

Nos termos da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2001 de 6 de abril, e para efeitos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, notificam-se todos os candidatos — incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção — ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior constante no mapa de pessoal não docente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, aberto pelo edital n.º 479/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111 de 9 de junho de 2016, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Mais se informa, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria supramencionada, que a referida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por despacho de 25 de novembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, encontra-se afixada para consulta no placard situado junto da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica em www.iseg.ulisboa.pt (área de Serviços/Recursos Humanos/Concursos de pessoal não docente).

20 de dezembro de 2016. — O Presidente do Júri, *Prof. Dr. João Paulo Tomé Calado*.

210107814

Aviso (extrato) n.º 24/2017

Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal comum aberto pelo edital n.º 481/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111 de 9 de junho de 2016

Nos termos da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2001 de 6 de abril, e para efeitos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, notificam-se todos os candidatos — incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção — ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior constante no mapa de pessoal não docente do Instituto Superior